



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 062/2020, de 24 de abril de 2020.

Concede Diária a Servidor Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede uma diária ao Servidor **Guinther Schwanke** RG nº 6.225.405-0 SSP/PR, CPF 018.677.679-96, Motorista da Secretaria de Saúde, desta Municipalidade, para realização de despesas durante viagem para levar paciente para tratamento de saúde no Hospital Nossa Senhora do Rocio, Campo Largo - PR, frota 175 - ambulância, com saída de Céu Azul no dia 23 de abril de 2020 e retorno em 24 de abril de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 23 de abril de 2020.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 24 de abril de 2020.

Germano Bonamico
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: _____

Página: _____